

Medida Provisória nº 1470-12, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-12 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/11/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 27/11/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1470/8 de 1996

Medida Provisória nº 1470/9 de 1996

Medida Provisória nº 1470/10 de 1996

Medida Provisória nº 1470/14 de 1996

Medida Provisória nº 1470/11 de 1996

Medida Provisória nº 1470/13 de 1996

Medida Provisória nº 1470/16 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

27/11/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1915 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 28 11 PAG 14139.

27/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1915 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

20/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O
PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

20/11/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO,
DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

13/11/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 33 A 40 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS
LÍDERES DO PSDB E PT DO SENADO; BLOCO (PFL PTB),
BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB, BLOCO (PPB PL), PV E
PTB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS
PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

13/11/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA
COMISSÃO.

01/11/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

01/11/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 15 (QUINZE)
EMENDAS: DEP CHICO VIGILANTE 001, 002, 003, 004, 010,
011, 012, 013, 014, 015; JULIO REDECKER 005, 006, 007;
PEDRINHO ABRÃO 009; VALEMAR COSTA NETO 008. (FLS. 16 A
32).
DCN 21 11 PAG 0056 A 0067 (SUPLEMENTO 'B').

01/11/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 02 11 PAG 18038.

TRAMITAÇÃO

DCN 21 11 PAG 13477.

25/10/1996 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.**01/10/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 01 19, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 08 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 23 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.**01/10/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PT - JOSE EDUARDO DUTRA; PTB - EMILIA FERNANDES; DEP BLOCO PFL/PTB - MANOEL CASTRO E RUBEM MEDINA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - GONZAGA MOTA; BLOCO PPB/PL - ANIVALDO VALE; PSDB - PAULO MOURÃO; PV - FERNANDO GABEIRA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - FREITAS NETO E ROMERO JUCA; PSDB - GERALDO MELO; PT - LAURO CAMPOS; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO PFL/PTB - PAULO BORNHAUSEN E JOSE CARLOS ALELUIA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EDINHO BEZ; BLOCO PPB/PL - PEDRO CORREA; PSDB - YEDA CRUSIUS; PV - GILNEY VIANA.**01/10/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1470-12 1996. (PUBLICADA NO DOFC 25 10 PAG 21886).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1470-

Data: 24/10/1996**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1470-12 1996, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOLIDARIA DE CONTROLADORES DE INSTITUIÇÕES SUBMETIDAS AOS REGIMES DE QUE TRATAM A LEI 6024, DE 13 DE MARÇO DE 1974, E O DECRETO-LEI 2321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987, SOBRE A INDISPONIBILIDADE DE SEUS BENS; SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE AUDITORIA CONTABIL OU DOS AUDITORES CONTÁBEIS INDEPENDENTES, SOBRE PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CUJAS AÇÕES SEJAM DESAPROPRIADAS, NA FORMA DO DECRETO-LEI 2321, DE 1987, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

